FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – FIPESA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2026

Dispõe sobre a complementação da composição do Conselho Fiscal da FIPESA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – FIPESA, no exercício das competências previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Fundação,

CONSIDERANDO que o art. 27 do Estatuto Social prevê que o Conselho Fiscal seja composto por cinco membros designados pelo Presidente, com mandato por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada em 21 de setembro de 2026 e a Resolução da Diretoria Executiva n.º 002/2026, de 22 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal contava com três membros e que a designação de mais dois integrantes completa a composição prevista no Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a continuidade da participação de **FELIPE DOS SANTOS ALENCAR**, **MILENNA ALVES DOS SANTOS** e **MARIANA ALVES ANDRADE** como membros do Conselho Fiscal da FIPESA.

Art. 2º Designar, para completar a composição de cinco membros prevista no art. 27 do Estatuto Social, com efeitos internos a partir de 22 de setembro de 2026 e mandato por prazo indeterminado, os seguintes membros do Conselho Fiscal:

I – **EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador do RG n.º 9863863, expedido pela SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 070.219.984-22, residente e domiciliado na Rua 04, Jardim Guararapis, n.º 41, Petrolina/PE, CEP 56.312-240; e

II – **NILZA JULIANNY NUNES RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 9.391.173, expedido pela SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 707.355.264-60, residente e domiciliada na Rua Dois, n.º 131, Vila Marcela, Petrolina/PE, CEP 56.300-000.

Art. 3º Com as designações deste Ato, o Conselho Fiscal passa a ser composto por **FELIPE DOS SANTOS ALENCAR**, **MILENNA ALVES DOS SANTOS**, **MARIANA ALVES ANDRADE**, **EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS** e **NILZA JULIANNY NUNES RODRIGUES**.

Art. 4º Os membros designados no art. 2º deverão firmar os respectivos Termos de Posse, nos quais constarão a aceitação da função e o compromisso de exercer as atribuições do Conselho Fiscal em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da FIPESA.

Art. 5º Este Ato integra o conjunto documental relativo à complementação da composição do Conselho Fiscal e deverá ser mantido no arquivo da Fundação e encaminhado, juntamente com os demais documentos pertinentes, ao Ministério Público de Pernambuco e ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas para as providências cabíveis.

Art. 6º Este Ato entra em vigor em 22 de setembro de 2026, produzindo efeitos internos a partir dessa data.

Petrolina/PE, 22 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
Data: 29/09/2026 11:30:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
Presidente da FIPESA
CPF n.º 071.447.904-71